



# PROGRAMA DE SENSIBILIZAÇÃO DE CASCAIS

Ano letivo 2012/2013



C 1.

# CONCURSO UNESCO - VAMOS ADOPTAR UMA RIBEIRA

## REGULAMENTO

### TEMA

VAMOS ADOPTAR UMA RIBEIRA.

### ÂMBITO

Década das Nações Unidas da Educação para o Desenvolvimento Sustentável 2005-2014 e a Década da Biodiversidade 2011-2020.

### ENQUADRAMENTO

Protocolo de Cooperação entre a Comissão Nacional da UNESCO e a Câmara Municipal de Cascais.

### CALENDÁRIO

**.Divulgação do Concurso** | A partir de 28 de setembro de 2012.

**.Inscrições** | Até 30 de novembro de 2012.

**.Envio dos trabalhos candidatos a concurso** | Até 15 de março de 2013.

**.Divulgação dos trabalhos premiados** | Até 8 de abril de 2013.

**.Cerimónia de entrega dos prémios e inauguração da exposição dos trabalhos** | 22 de abril de 2013.

**.Visita de intercâmbio** | 29 de Abril de 2013.

### ORGANIZAÇÃO

.Câmara Municipal de Cascais e a Comissão Nacional da UNESCO.

.Este concurso decorre em dois municípios em simultâneo: Cascais e Torres Vedras, sendo parte integrante, uma visita de intercâmbio à Quinta do Pisão – Parque Natural Sintra Cascais com os alunos premiados.

### APOIOS

Câmara Municipal de Cascais e o Comité Português Planeta Terra.

### DESTINATÁRIOS

Todos os estabelecimentos de ensino da rede pública e privada com Ensino Básico e Secundário do Concelho de Cascais.

### OBJECTIVOS

1. Sensibilizar os alunos e professores para a temática "VAMOS ADOPTAR UMA RIBEIRA" inserida no âmbito da Década das Nações Unidas da Educação para o Desenvolvimento Sustentável 2005-2014 (DNEDS) e da Década da Biodiversidade 2011-2020 (DB), integrada nas comemorações do Ano Internacional da Cooperação para a Água 2013, procurando estimular desta forma a curiosidade e o interesse dos jovens para os objetivos da DNEDS e da DB;
2. Incentivar a criação de material de comunicação (cartazes, maquetas e filmes), como instrumento cívico para discussão de temas relevantes para a comunidade escolar, promovendo um relacionamento saudável entre a escola e a comunidade envolvente, apelando a um espírito crítico e imaginativo;



C 1.

# CONCURSO UNESCO - VAMOS ADOPTAR UMA RIBEIRA

## REGULAMENTO

3. Produzir materiais, com vista a aprofundar o conhecimento das temáticas da DNEDS e da DB, designadamente sobre "VAMOS ADOPTAR UMA RIBEIRA", procurando criar oportunidade de reflexão sobre o tema de forma a tomar consciência da nossa responsabilidade individual e coletiva;
4. Contribuir para o desenvolvimento de uma Educação para o Desenvolvimento Sustentável e para a Biodiversidade junto dos jovens, famílias, escolas, autarquia e meios de comunicação, sendo que os materiais também servirão como um instrumento de divulgação dos objetivos da DNEDS e da DB e seus temas centrais.
5. Incentivar a exploração das matérias ambientais em causa, em articulação com os currículos escolares.

### CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

1. A candidatura formaliza-se através da inscrição no concurso, devendo a mesma ser realizada através do preenchimento e envio da ficha de inscrição, de acordo com o definido no capítulo das Inscrições.
2. Tema e título principal  
Todos os trabalhos são subordinados ao tema "VAMOS ADOPTAR UMA RIBEIRA", sendo obrigatório mencionar o título principal: "Década das Nações Unidas da Educação para o Desenvolvimento Sustentável" (2005-2014) e a Década da Biodiversidade (2011-2020)".
3. Formato dos trabalhos a apresentar  
Os trabalhos poderão ser apresentados nos seguintes suportes:
  - a) **Cartazes** em suporte de papel, tamanho A1, na vertical, devendo conter no máximo 12 frases;
  - b) **Maquetas** de dimensões máximas de A2 na base por 42 cm de altura, devendo ser executadas em materiais suficientemente robustos, de forma a permitir o seu transporte sem causar danos;
  - c) **Filmes**, em suporte DVD, com uma duração até 3 minutos;
4. Os trabalhos serão apresentados em concurso por nível de ensino (1º, 2º e 3º Ciclo e Secundário);
5. Cada estabelecimento apresenta a candidatura por grupo de alunos pertencentes ao mesmo nível de ensino (de uma mesma turma ou de turmas diferentes);
6. Cada candidatura deverá ser constituída por um grupo de 5 alunos;  
Os estabelecimentos podem concorrer com um número indefinido de grupos;
7. Em cada candidatura deverá ser indicado o nome dos alunos concorrentes, do docente responsável e da escola participante;



C 1.

# CONCURSO UNESCO - VAMOS ADOPTAR UMA RIBEIRA

## REGULAMENTO

8. Cada candidatura deve ser constituída pelo trabalho a concorrer, devidamente identificado, acompanhado de uma memória descritiva, com o máximo de uma folha de tamanho A4, na qual será indicado: o nome da escola/agrupamento, do docente responsável (indicar telefone e e-mail), dos alunos (indicar ano e turma), designação do trabalho, objetivos/breve descrição do trabalho, atividades desenvolvidas no âmbito do trabalho relacionadas com o currículo escolar (dar exemplos), e o link do youtube onde consta o filme, ou no caso do suporte ser um cartaz ou maquete a respetiva fotografia, conforme modelo de memória descritiva anexo ao regulamento;

9. Outras especificações obrigatórias

Em todos os trabalhos é obrigatória a apresentação dos logótipos da Câmara Municipal de Cascais, da Comissão Nacional da UNESCO, e da Escola concorrente, devendo ainda ser mencionado o título principal: Década das Nações Unidas da Educação para o Desenvolvimento Sustentável (2005-2014) e a Década da Biodiversidade (2011-2020);

Os logótipos estarão disponíveis nos sites:

**.Câmara Municipal de Cascais ([www.cm-cascais.pt](http://www.cm-cascais.pt));**

**.Comissão Nacional da UNESCO ([www.unesco.pt](http://www.unesco.pt));**

### INSCRIÇÕES

A ficha de inscrição está disponível nos websites das entidades organizadoras. Deve ser preenchida devidamente pelo docente responsável, validada pela direção do Agrupamento ou da Escola no caso do ensino privado e remetida para o e-mail indicado a seguir, até 30 de novembro de 2012: **[sensibilizacao@cascaisambiente.pt](mailto:sensibilizacao@cascaisambiente.pt)**.

### ENVIO DOS TRABALHOS CANDIDATOS A CONCURSO

Prazo para a receção dos trabalhos, e local de entrega - Até 15 de março de 2013, entre as 10h00 e as 18h00, nas instalações do Gabinete de Sensibilização de Cascais, no Complexo Multiserviços da Câmara Municipal de Cascais, Estrada de Manique, nº 1830 – Alcoitão; 2645-138 ALCABIDECHE.

### JÚRI

1. O júri será constituído por elementos das entidades organizadoras do concurso.
2. A decisão do júri será soberana e definitiva, não havendo lugar a qualquer recurso.

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. Na avaliação dos trabalhos, será realizada a verificação do cumprimento dos objetivos do concurso acima enunciados.

Assim, o júri valorizará:

- a. A utilização dos cartazes, maquetas e de filmes como instrumentos cívicos para a discussão do tema "VAMOS ADOPTAR UMA RIBEIRA", relevante para a comunidade escolar e para a promoção de relações entre a escola e a comunidade envolvente;
- b. Os trabalhos que melhor promovem a articulação com as matérias curriculares;
- c. O espírito crítico;
- d. A imaginação;



C 1.

# CONCURSO UNESCO - VAMOS ADOPTAR UMA RIBEIRA

## REGULAMENTO

- e. O trabalho de equipa;
- f. O rigor e a originalidade da mensagem transmitida.

2. O júri reserva-se no direito de não atribuir prémios, em virtude dos trabalhos não cumprirem a qualidade mínima segundo os "critérios de avaliação".

### **DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS PREMIADOS**

Até 8 de abril de 2013, sendo que os resultados serão publicados nos sites das entidades organizadoras.

### **PROPRIEDADE DOS TRABALHOS**

Todos os trabalhos depois de avaliados serão pertença das escolas participantes que os devem acondicionar e preservar durante pelo menos 2 anos. Os trabalhos vencedores poderão ser solicitados pela Comissão Nacional da UNESCO para eventuais exposições, no futuro.

### **PRÉMIOS**

1. Será atribuído, um prémio ao grupo vencedor de cada nível de ensino.
2. Natureza dos Prémios
  - a. Material/equipamento atribuído aos estabelecimentos vencedores até ao montante máximo de 1.000euros (para cada estabelecimento).
  - b. Material/equipamento atribuído a cada aluno vencedor até ao montante máximo de 75euros.
  - c. Uma visita de intercâmbio à Quinta do Pisão – Parque Natural de Sintra Cascais, conjuntamente com os alunos premiados do município de Torres Vedras.

### **CERIMÓNIA DE ENTREGA DOS PRÉMIOS E EXPOSIÇÃO**

A cerimónia de entrega dos prémios e a inauguração da exposição dos trabalhos terá lugar a 22 de Abril de 2013, em local a definir.

### **VISITA DE INTERCÂMBIO**

A visita de intercâmbio realiza-se a 29 de abril de 2013, à Quinta do Pisão – Parque Natural de Sintra Cascais.

### **ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO E CASOS OMISSOS**

O júri poderá alterar as condições deste regulamento se assim o entender ser necessário e responderá por exclusivo a casos omissos do presente regulamento.

### **CONTACTOS PARA ESCLARECIMENTOS**

Quaisquer dúvidas, indicando "VAMOS ADOPTAR UMA RIBEIRA - Ano letivo 2012/2013" deverão ser dirigidas para o seguinte e-mail: [sensibilizacao@cascaisambiente.pt](mailto:sensibilizacao@cascaisambiente.pt) ou através do contacto telefónico: 214 604 243.